



DECRETO Nº 02909/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 4.761,04 (quatro mil setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	71		100	149,95
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	90		100	1.630,43
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTRENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	179	SAUDE	102	789,70
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	BLATB	148	105,03
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240	FES	155	375,03
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	202	SAUDE	102	87,12
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	216	SAUDE	102	589,69
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	372	PNAE	144	71,51
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525	AS.SOC	100	104,29
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	624		100	393,55
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	642		100	464,74
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>4.761,04</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.213 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72		100	149,95
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
339046 - Auxilio Alimentacao	93		100	1.630,43
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	194	SAUDE	102	789,70
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	BLATB	148	105,03
02.08.01.10.301.1020.2.840 - MAN. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MEDICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	274	SAUDE	102	87,12
02.08.01.10.304.1025.2.841 - INCENTIVO/ABONO PRODUT. EQUIPE DA REGULACAO - PMAQ				
319013 - Obrigacoes Patronais	277	SAUDE	102	375,03
02.08.01.10.305.1025.2.037 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	167	SAUDE	102	589,69
02.09.03.12.361.0000.0.013 - MANUTENCAO DE PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	314	SEMINEC	100	71,51
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524	AS.SOC	100	104,29
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	625		100	393,55
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		100	432,00
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	643		100	32,74
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>4.761,04</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>4.761,04</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de outubro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**